



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

*Aprou.*  
*Diogo Francisco Figueira*  
 REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO  
 15/5/2020

Versão: 1.1

Data: 2020-04-03

Ministério da Educação

Serviço: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano -

**MISSÃO** Promover o aumento da qualificação da população, ajustada às necessidades do mercado de trabalho e em convergência com os padrões europeus, garantindo a melhoria do nível de qualidade nas qualificações adquiridas, melhorando o sucesso escolar, reduzindo o abandono, promovendo a igualdade, a coesão social e o desenvolvimento pessoal e da cidadania, a par do reforço da competitividade económica do país.

**VISÃO** Ser um motor e parceiro de referência no domínio temático do Capital Humano, para um Portugal com mais e melhor qualificação e mais competitivo e coeso.

*Aprou A. L.*  
*[Signature]*  
 16/5/2020

**Objetivos Estratégicos**

- OE1 Maximizar a execução do PO CH de acordo com os objetivos e resultados fixados para cada um dos 5 eixos de intervenção
- OE2 Optimizar a monitorização da execução do Programa
- OE3 Optimizar o modelo organizacional

**Eficácia**

25%	Objetivos Operacionais / Indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	O1. Garantir a execução da dotação do PO (valor acumulado) (OE 1)										
<i>Peso</i>	<i>Indicadores</i>										
60%	I.1. Grau de cumprimento da Meta Anual de Execução, fixada pela CIC para o PO CH (%)	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%				
40%	I.2. Grau de eficácia dos Pedidos de certificação de despesa, junto da Autoridade de Certificação (%)	N/A	N/A	N/A	95%	2,5%	100%				
40%	O2. Garantir o lançamento dos avisos de abertura de candidaturas previstos no plano anual aprovado pela CIC e a decisão das respetivas candidaturas (OE 1)										
<i>Peso</i>	<i>Indicadores</i>										
60%	I.3. Grau de cumprimento da Meta Anual de Compromisso, fixada pela CIC para o PO CH (% de cumprimento do plano atual)	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%				
40%	I.4. Grau de cumprimento do plano anual de avisos do POC	N/A	N/A	N/A	90%	5%	100%				

**Eficiência**

60%	Objetivos Operacionais / Indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
6%	O3. Melhorar os Sistemas de Informação e de Comunicação (OE 3)										
<i>Peso</i>	<i>Indicadores</i>										
60%	I.5. Número de algoritmos de análise financeira implementados em SIFSE2020	N/A	N/A	N/A	8	2	11				
20%	I.6. Percentagem de issues fechados/resolvidos e cuja resolução dependa apenas da AG	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%				
20%	I.7. Nível médio de satisfação dos utilizadores do Call Center	N/A	N/A	N/A	3	1	5				
4%	O4. Garantir o tempo de análise de candidaturas, pedidos de reembolso e saldo (OE 2)										
<i>Peso</i>	<i>Indicadores</i>										
50%	I.8. Percentagem de candidaturas analisadas no prazo de 60 dias úteis (a)	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%				
50%	I.9. Percentagem de pedidos de reembolso e de saldos finais analisados respetivamente no prazo de 30 dias úteis e de 45 dias úteis (a)	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%				
6%	O5. Minimizar o erro no PO CH (OE 2)										
<i>Peso</i>	<i>Indicadores</i>										
60%	I.10. Percentagem de Erro do Programa medido através do resultado da auditoria de operações	N/A	N/A	N/A	1,8%	0,2%	2%				
40%	I.11. Percentagem de concretização das Verificações no Local (VL) planeadas	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%				
84%	O6. Garantir a boa gestão dos trabalhadores em conformidade do n.º 1 do artigo 24º da LOE (OE 3)										
<i>Peso</i>	<i>Indicadores</i>										
100%	I.12. Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	N/A	N/A	N/A	90%	5%	100%				

**Qualidade**

15%	Objetivos Operacionais / Indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	O7. Melhorar o impacto do PO CH junto dos stakeholders (OE 1)										
<i>Peso</i>	<i>Indicadores</i>										
100%	I.13. Índice global de satisfação dos stakeholders (contempla nível de satisfação dos participantes nos eventos promovidos pelo PO CH (b))	N/A	N/A	N/A	4	0,5	5				

30% O8. Desenvolver competências dos colaboradores necessárias à prossecução dos objetivos (OE 3)

Peso	Indicadores							
50%	I.14	Grau de abrangência das ações de formação / capacitação dos trabalhadores da AG	N/A	N/A	N/A	70%	15%	100%
50%	I.15	Percentagem de trabalhadores abrangidos por ações de formação que consideram a sua participação útil ou muito útil para a sua vida profissional	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%

40% O9. Consolidar a qualidade nos serviços prestados e desenvolver políticas de prevenção e controlo de risco (OE 3)

Peso	Indicadores							
60%	I.16	Nº de ações de melhoria - acompanhamento e manutenção da certificação do PO CH segundo a norma ISO 9001	N/A	N/A	N/A	70%	15%	100%
20%	I.17	Taxa de implementação dos planos de ação previstos na Reavaliação de Risco	N/A	N/A	N/A	80%	10%	100%
20%	I.18.	Percentagem de arquivo físico digitalizado (operações do Ol-Virtual)	N/A	N/A	N/A	90%	5%	100%

Recursos Humanos	Pontos	Efetivos Planeados	Pontuação Planeada	Executado	Desvio
Dirigente - Comissão Diretiva - Presidente	20	1	20		-
Dirigente - Comissão Diretiva - Vogal	20	1	20		-
Dirigente - Secretários Técnicos	16	6	96		-
Dirigente - Coordenadores Técnicos	16	4	64		-
Técnico Superior	12	62	744		-
Assistente Técnico	8	4	32		-
Técnico de Informática	8	1	8		-
	100				

Recursos Financeiros (euros)	Planeado (c)	Ajustado	Executado	Ajustado	Desvio
Orçamento de Funcionamento (OF)	5 463 166				
Despesas c/ Pessoal	2 732 433				
Aquisições de Bens e Serviços	2 615 733				
Outras despesas correntes	115 000				
Orçamento de Investimento (OI)	671 293				
Outros valores	0				
Total (OF+OI+Outros)	6 134 459		0		0

Gráficos Recursos Humanos e Financeiros



Gráficos Resultados

Taxa de realização dos objetivos - NA  
Taxa de realização dos parâmetros - NA

Objetivos relevantes

01, 02, 04, 06

Justificação do valor crítico

Corresponde ao melhor desempenho que se pode atingir mediante os recursos existentes.

Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais

	O1	O2	O3	O4	O5	O6	O7	O8	O9
OE1	X	X					X		
OE2				X	X				
OE3			X			X		X	X

IND.	Fontes de verificação	Cálculos auxiliares
I.1.	SIFSE2020	Montante FSE validado / Montante FSE validado como meta pela CIC para o PO CH x 100
I.2.	SIFSE2020	Despesa certificada / despesa apresentada para certificação *100
I.3.	SIFSE2020	Montante FSE aprovado / Montante FSE fixado como meta pela CIC para o PO CH x 100
I.4.	Plano Anual de avisos do PO CH	nº de avisos abertos / nº avisos previstos no plano anual de avisos do PO CH x 100
I.5.	SIFSE2020	
I.6.	Suporte POCH (Easyvista)	Nº issues fechados/resolvidos (AG) / Nº issues fechados/ resolvidos total (AG) x 100
I.7.	Tratamento estatístico dos Inquéritos (com escala de satisfação)	Média ponderada do nível de satisfação
I.8.	SIFSE2020	Pedidos de candidaturas analisado no prazo legal / Pedidos de candidaturas total x 100
I.9.	SIFSE2020	Pedidos de pagamento finalizados no prazo legal / Pedidos de pagamento finalizados x 100
I.10.	Ficheiro de controlo interno da AJCC   SI Audit	Despesa Irregular / Despesa Controlada x 100
I.11.	Ficheiro de controlo interno da AJCC	N.º de VI realizadas/N.º VL planeadas x 100
I.12.	Ficheiro RH	nº pedidos autorizados / nº total pedidos
I.13.	Tratamento estatístico dos inquéritos (com escala de satisfação)	Média ponderada do nível de satisfação
I.14.	Tratamento estatístico dos inquéritos (com escala de satisfação)	Média ponderada do nível de satisfação
I.15.	Tratamento estatístico dos inquéritos (com escala de satisfação)	Média ponderada do nível de satisfação
I.16.	Relatórios de auditoria interna e externa ao sistema de gestão	nº ações implementadas / nº ações previstas
I.17.	Relatórios de auditoria interna e externa ao sistema de gestão	nº ações implementadas / nº ações previstas
I.18.	Ficheiro AJCC	nº digitalizações / volume total do arquivo (em numero de processos)

**Notas:**

(a) Exclui período de suspensão, que não são da responsabilidade do PO CH

(b) A estratégia assume vários indicadores, entre eles o Índice de Notoriedade da Marca POCH que só vai ser avaliado concretamente com a Avaliação da Estratégia de Comunicação. Esse índice de notoriedade será tão mais elevado quanto várias ações forem implementadas, nomeadamente a produção de conteúdos no website/redes/eventos

(c) Proposta de OE 2020, ajustar sempre que haja uma alteração - por exemplo aquando da integração do sado de gerência

Sendo este o 1º QUAR, não se aplica a lógica de avaliação dos resultados em 2017, 2018 e 2019, pelo que só se apresentam as metas para 2020

**Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Capital Humano - AG POCH**  
**MAPA DE PESSOAL - Situação à data de 31/12/2019**

Unidade Orgânica	Atividades / Procedimentos	Área Funcional	Carreira / Categoria / Cargo	N.º de Postos de Trabalho	Hab. Literárias	OBS.
<b>COMISSÃO DIRETIVA</b>	<p>Para além das competências atribuídas às comissões diretivas dos PO temáticos, previstas no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estão previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, no âmbito da gestão geral do respetivo organismos seguintes competências dos presidentes das comissões diretivas dos PO temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Representar a autoridade de gestão e o PO em quaisquer atos e atuar em seu nome junto da CIC Portugal 2020, de instituições nacionais, europeias e internacionais;</li> <li>• Convocar e dirigir as reuniões da comissão diretiva;</li> <li>• Convocar e dirigir as reuniões da comissão de acompanhamento respetiva;</li> <li>• Assegurar o cumprimento das deliberações da comissão diretiva;</li> <li>• Praticar os atos necessários à regular e plena execução do PO, bem como ao normal funcionamento do respetivo secretariado técnico no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites legais previstos e as competências da respetiva comissão diretiva;</li> <li>• Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei ou regulamento, ou que lhe sejam delegados pela comissão diretiva;</li> <li>• Tomar as decisões e praticar todos os atos que, dependendo de deliberação da comissão diretiva, devam ser praticados imediatamente, sem prejuízo da necessidade de ratificação dos atos na primeira reunião ordinária subsequente.</li> <li>• Aprovação dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade.</li> </ul> <p>As competências previstas para o Presidente podem ser delegadas nos restantes membros da comissão diretiva, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. As competências das comissões diretivas dos PO temáticos, previstas no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, podem também ser assumidas pelos Vogais da Comissão Diretiva.</p>	<b>CD</b>	Presidente	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica	
		Vogal	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica		
<b>GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO</b>	<p>Apoiar a Comissão Diretiva do PO CH na gestão estratégica e comunicação do programa, no contexto das prioridades de investimento, objetivos específicos e metas de realização e resultado estabelecidas para o mesmo.</p>	<b>GEC</b>	Secretário Técnico	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica	
		Técnico Superior	6	Mestrado ou Licenciatura em área não específica, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais		
<b>ASSESSORIA JURÍDICA CONTROLO E COMPLIANCE</b>	<p>Apoiar a Comissão Diretiva no domínio técnico e jurídico; Avaliar a qualidade da execução do programa, definindo normas e procedimentos de acompanhamento e controlo interno que assegurem a qualidade das operações (domínio da Compliance e Controlo); Desenvolver a conceção, implementação e execução dos Instrumentos Financeiros aprovados no âmbito do PO.</p>	<b>AJCC</b>	Secretário Técnico	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica	
		Coordenador	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica		
		Técnico Superior	7	Mestrado ou Licenciatura em área não específica, preferencialmente nas áreas de Direito, Economia, Gestão e Engenharia		
		Assistente Técnico	2	Ensino Secundário		
<b>GESTÃO DE PROJETOS</b>	<p>Assegurar o sistema de análise integrada e de acompanhamento dos projetos no âmbito das tipologias de operações.</p>	<b>GP</b>	Secretário Técnico	2	Mestrado ou Licenciatura em área não específica	
		Coordenador	2	Mestrado ou Licenciatura em área não específica		
		Técnico Superior	27	Mestrado ou Licenciatura em área não específica, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais, Direito, Económicas e de Gestão, Engenharia, Humanidades e Química		
<b>PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA</b>	<p>Garantir a elaboração do Plano de Atividades anual;                      Assegurar a cobertura orçamental dos projetos e os fluxos de pagamento aos beneficiários;                      Garantir a gestão financeira, de recursos humanos e administrativa interna do PO CH.</p>	<b>PGF</b>	Secretário Técnico	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica	
		Coordenador	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica		
		Técnico Superior	3	Mestrado ou Licenciatura em área não específica - preferencialmente nas áreas de Económicas e de Gestão		
<b>SISTEMA E INFORMAÇÃO DE GESTÃO</b>	<p>Apoiar o desenvolvimento do sistema de informação de suporte ao Programa, assegurando a qualidade do funcionamento dos sistemas aplicacionais.</p>	<b>SIG</b>	Assistente Técnico	1	Ensino Secundário	
		Secretário Técnico	1	Mestrado ou Licenciatura em área não específica		
		Técnico Superior	3	Mestrado ou Licenciatura em área não específica, preferencialmente nas áreas de Estatística, Informática, Matemática ou Ciências Sociais		
		Assistente Técnico	1	Ensino Secundário	em regularização	